

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 31/2016

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 3º Trimestre do exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião extraordinária do dia 07 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - 3º Trimestre do exercício 2016, apresentados pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - As planilhas dos balancetes financeiros apresentados ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 12 de dezembro de 2016.

ERNESTINA MARIA DE ASSUNÇÃO CINTRA

Presidente do C.M.A.S.